

Rodrigo de Andrade Figaro Caldeira

**FORO POR
PRERROGATIVA
DE FUNÇÃO:
CONEXÃO E
CONTINÊNCIA**

EDITORA LUMEN JURIS

RIO DE JANEIRO

2020

Copyright © 2020 by Rodrigo de Andrade Figaro Caldeira

Categoria: Direito Processual

PRODUÇÃO EDITORIAL
Livraria e Editora Lumen Juris Ltda.

Diagramação: Renata Chagas

A LIVRARIA E EDITORA LUMEN JURIS LTDA.
não se responsabiliza pelas opiniões
emitidas nesta obra por seu Autor.

É proibida a reprodução total ou parcial, por qualquer
meio ou processo, inclusive quanto às características
gráficas e/ou editoriais. A violação de direitos autorais
constitui crime (Código Penal, art. 184 e §§, e Lei nº 6.895,
de 17/12/1980), sujeitando-se a busca e apreensão e
indenizações diversas (Lei nº 9.610/98).

Todos os direitos desta edição reservados à
Livraria e Editora Lumen Juris Ltda.

Impresso no Brasil
Printed in Brazil

CIP-BRASIL. CATALOGAÇÃO-NA-FONTE

C146f

Caldeira, Rodrigo de Andrade Figaro

Foro por prerrogativa de função : conexão e continência / Rodrigo de
Andrade Figaro Caldeira. – Rio de Janeiro : Lumen Juris, 2020.

232 p. ; 23 cm.

Bibliografia : p. 199-213.

ISBN 978-65-5510-261-1

1.Direito processual. 2. Foro por prerrogativa de função. 3. Competência
(Autoridade legal) - Brasil. 4. Prorrogação. 5. Continência. I. Título.

CDD 347

Ficha catalográfica elaborada por Ellen Tuzi CRB-7: 6927

Sumário

Lista de abreviaturas e siglas	XI
Apresentação	XIII
Prefácio	XV
1. Introdução	1
2. Premissas Conceituais	3
2.1. Eficiência e Garantismo	3
2.2. Juiz natural	12
2.2.1. Surgimento e evolução histórica do princípio do juiz natural	13
2.2.2. O princípio do juiz natural no ordenamento jurídico brasileiro	15
2.2.2.1. Da vedação dos tribunais de exceção	17
2.2.2.2. Do juiz competente	24
2.2.2.3. Do juiz predeterminado por lei	26
2.2.3. O princípio do juiz natural (legal ou imparcial) no direito estrangeiro e nas convenções de Direitos Humanos	28
2.3. O princípio do duplo grau de jurisdição	38
2.3.1. Surgimento e evolução histórica	40
2.3.2. O princípio do duplo grau de jurisdição no ordenamento jurídico brasileiro	42
2.3.3. O princípio no direito estrangeiro e nas convenções de Direitos Humanos	43
3. Competência Criminal	49
3.1. A competência criminal: apontamentos sobre as regras de concretização de competência	50
3.2. A competência de foro por prerrogativa de função	52
3.2.1. Histórico	52
3.2.2. O panorama atual das regras vigentes quanto ao foro por prerrogativa de função no ordenamento jurídico brasileiro	60
3.2.3. Regras da atualidade e da contemporaneidade	60
3.2.4. O direito estrangeiro	82

3.2.4.1. Alemanha	83
3.2.4.2. Colômbia	85
3.2.4.3. Espanha.....	87
3.2.4.4. Estados Unidos da América.....	91
3.2.4.5. França.....	93
3.2.4.6. Inglaterra	94
3.2.4.7. Itália	95
3.2.4.8. Portugal	98
4. Prorrogação (ou Modificação) de Competência.....	103
4.1. Conexão e Continência	103
4.1.1. Hipóteses de conexão e continência	103
4.1.2. Reunião de processos e prorrogação de competência	107
4.1.3. A separação obrigatória dos processos.....	112
4.1.4. A separação facultativa dos processos.....	116
5. Foro por Prerrogativa de Função, Conexão e Continência.....	119
5.1. Definição do foro prevalente	119
5.1.1. A problemática envolvendo o foro de maior graduação	119
5.1.2. Concorrência entre duas competências constitucionalmente previstas.....	126
5.1.2.1. O Tribunal do Júri.....	129
5.1.2.2. Infração de menor potencial ofensivo	131
5.1.2.3. As Justiças Especializadas (Eleitoral e Militar)	132
5.2. Críticas acerca do foro prevalente	137
5.2.1. Violação ao princípio do juiz natural.....	138
5.2.2. Interpretação restritiva das normas constitucionais	141
5.2.3. O duplo grau de jurisdição, a Corte Interamericana de Direitos Humanos e o direito estrangeiro.....	145
5.3. Consequências da violação das regras de competência nos casos de conexão e continência com foro por prerrogativa de função.....	166
5.3.1. Nulidade absoluta ou inexistência dos atos processuais praticados por juiz incompetente.....	166
5.3.2. A possibilidade de condenação do Brasil perante a Corte Interamericana de Direitos Humanos.....	171
5.4. Proposta de estabelecimento de critérios seguros e prévios quanto à definição do órgão julgador competente.....	175

5.4.1. Uma tentativa de aprimoramento interno.....	175
5.4.2. O direito estrangeiro e a solução encontrada.....	184
5.4.3. O novo Código de Processo Penal (PLS nº 156/09, no Senado, e PL 8045/2010, na Câmara dos Deputados)	187
5.4.4. O necessário equilíbrio entre a eficiência e o garantismo.....	188
5.5. A extinção do foro de prerrogativa de função.....	192
6. Conclusão	197
Referências	199